



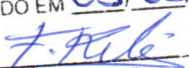
**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 05/03/2026

PRESIDENTE

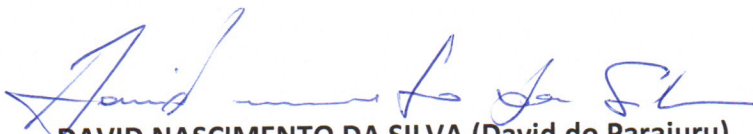
Denomina de Rua Francisco Alves Pinheiro uma via sem denominação oficial, situada na localidade da Ponta D'água II, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

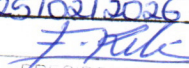
A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Alves Pinheiro uma via sem denominação oficial, situada na localidade da Ponta D'água II, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.


DAVID NASCIMENTO DA SILVA (David do Parajuru)
Vereador de Beberibe/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 25/02/2026

PRESIDENTE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP.:62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026
De autoria do Vereador David Nascimento da Silva

